



PORTARIA Nº 117/2018

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Acre, Procurador de Justiça Celso Jerônimo de Souza, no uso das atribuições conferidas pelo art. 27, XII, da LCE/AC nº 291/2014 e art. 10 da Resolução Nº 027/2012, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre.

Considerando o teor da Portaria nº 105/2018/CGMP, referente ao plantão noturno do 1º Grau, do mês de julho de 2018;

Considerando o impedimento do Promotor de Justiça Iverson Rodrigo Monteiro Cerqueira Bueno, conforme Portaria Conjunta nº 008/2018, das Comarcas de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima e Rodrigues Alves;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, parcialmente, a Portaria CGMP/AC nº 105/2018, que designou os Promotores de Justiça para atuarem no **Plantão Noturno do 1º Grau, nos dias úteis, do mês de Julho/2018**, no horário compreendido entre as 18 às 8 horas do dia seguinte, conforme abaixo:

| CIDADE | PERÍODO | PROMOTOR DE JUSTIÇA | TELEFONE |
|----------------------------------|---------|-----------------------------------|------------|
| Cruzeiro do Sul | 09 A 13 | Antônio Alceste Callil de Castro | 99993-5071 |
| Mal. Thaumaturgo Porto Walter | 23 A 27 | Iverson Rodrigo Monteiro C. Bueno | |

Art. 2º - Os demais dispositivos constantes da supramencionada portaria permanecerão como estão, cabendo aos plantonistas à estrita observância do disposto nos mesmos.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-AC, 03 de julho de 2018.

**Celso Jerônimo de Souza,
CORREGEDOR-GERAL.**